



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ (MG)

ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO INTEGRADO
SERVIÇO DE CADASTRO TÉCNICO

C E R T I D Á O

O Chefe do Serviço de Cadastro Técnico
Municipal, em pleno exercício de seu
cargo, na forma da lei, etc. etc.

CERTIFICA, em cumprimento a despacho do Sr Prefeito Municipal de Ubá(MG),
em requerimento da parte interessada, protocolado sob n.º Ayulso em: 12 de
Agosto de 1985 e, para os devidos fins, que:

Conforme Decreto nº 18, Artigo 13 de 1938, fica permanecendo a denominação da Praça do Rosário, e conforme consta em nossos arquivos, toda extenção ao longo da Igreja do mesmo nome, ou seja ao seu arredor, está denominado como Praça do Rosário.*x*x*x*x*x*
*x*x*x*x*x*x*x*

* x * x * x * x * x * x *

* x * x * x * x * x * x *

* x *

* x * x * x * x * x * x *

* x * x * x * x * x * x *

* x * x * x * x * x * x *

* x * x * x * x * x * x *

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá (MG), em 12 de Agosto

de 1985.

.....
Chefe do Serviço de Cadastro Técnico